# Prefeitura Municipal de Barrinha

ESTADO DE SAO PAULO

## L E I Nº 390

Considera de Utilidade Pública o Albergue Noturno do Centro Espirita Dr. Plinio Baia.

KOITI HIROTANI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica por esta Lei considerado de Utilidade Pública Municipal o Albergue Noturno do Centro Espíri ta Dr. Plinio Baia, désta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha, 12 de Setembro de 1.972

O Prefeito Municipal

KOITI HIROTANI